

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 05/05/2022

Nº do empenho : 270/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	301.920,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.213.790,14	Total (B) :	308.720,00
		Saldo (A - B) :	905.070,14

Credor: 371 **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**
Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110
C.P.F.: 570.706.521-00
Banco:
Cidade: Primavera do Leste
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
UF: MT
Fone: 66999433384
Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022. CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :

Encarregado do serviço Credor
MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE
JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR

Handwritten signature: José Luiz dos Santos
Data :
Data :
Data :

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/05/2022

Nº da Liquidação: 284/22

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	270/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

C.P.F.: 570-706-521/00

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/05/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/05/2022

N. da Ordem : 331/22

Total

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 05/05/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	270	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	371	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ				
Endereço:	RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110		Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
C.P.F.:	570.706.521-00		Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/05/2022.

Total geral : 6.800,00

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

Núm.Docto.

050505

Valor

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/05/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/05/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2022

Mensal: Abril/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

PARTIDO POLÍTICO UNIÃO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT

CPF 570 706 521 - 00

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Júnior
1º Secretário

Vanessa Amui Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de maio de 2022.

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – União Basil



013397/2022

2 de maio de 2022 08:43:23



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 04/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05 / 05 / 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR

1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
013398/2022
2 de maio de 2022 08:44:26

VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de abril de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/04/2022	Guimarães Agrícola	Na Empresa fui verificar como estava o andamento do concerto da Máquina da secretaria de obras que está lá para ser arrumada.	Uso de veículo particular;
04/04/2022	Prefeitura	Em reunião na prefeitura para a assinatura do convênio com os Bombeiros.	Uso de veículo particular;
04/04/2022	Conviver	Em uma reunião foi apresentado um projeto voltado as gestantes de nosso município.	Uso de veículo particular e abastecimento.
05/04/2022	Prefeitura	Estive na sala de licitações onde não teve por falta de empresas.	Uso de veículo particular;
05/04/2022	Região do Pé da Serra	Estive acompanhando os trabalhos da agricultura familiar nessa região.	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

07/04/2022	Cuiabá	Na Capital estive na MATEMAT e nos gabinetes dos Deputados Delegado Claudinei e Dr. Eugênio em busca de emendas para nosso município.	Uso de veículo particular;
08/04/2022	Região da Toca do Jacaré	Acompanhando os trabalhos das estradas dessa região	Uso de veículo particular;
08/04/2022	Aeroporto	Estive em reunião sobre a ampliação do aeroporto.	Uso de veículo particular;
09/04/2022	Centro	Neste sábado estive acompanhando os trabalhos da Àguas de Primavera no centro da cidade.	Uso de veículo particular e abastecimento.
11/04/2022	Furnas do CTG	Atendendo a pedidos dos moradores fui acompanhar as obras das estradas dessa região das furnas.	Uso de veículo particular;
12/04/2022	Distrito José de Alencar	No Distrito Industrial acompanhei as obras das ruas, equipe da secretaria de obras com a operação tapa buracos.	Uso de veículo particular;
13/04/2022	Estrada da região da toca do Jacaré	Novamente fui acompanhar os trabalhos da recuperação das estradas dessa região.	Uso de veículo particular;
14/04/2022	Assentamento Nova Poxoréu	Acompanhei a secretaria de obras nessa quarta feira nos trabalhos de recuperação e cascalhamento das ruas do Assentamento Nova Poxoréu.	Uso de veículo particular e abastecimento.
14/04/2022	Região da Toca do Jacaré, Furnas	Estive nessa quarta feira novamente nessa região conferindo as estradas que estão em obras.	Uso de veículo particular;
15/04/2022	BR 070	Atendendo a pedidos fui verificar o grande lixão a beira da BR 070 sentido a Barra do Garças e tomar as devidas providências.	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

16/04/2022	Avenida Edelvir V. Viecilli	Atendendo aos moradores do bairro Tuiuiu e região fui verificar o matagal a beira da Av. Edelvir e tomar as providências cabíveis.	Uso de veículo Particular;
18/04/2022	Energisa	Estive na Energisa fazendo o pedido para trocar os transformadores dos postes do assentamento Nova Poxoréu.	Uso de veículo Particular;
19/04/2022	Albergue Municipal	No Albergue Municipal fui ver a respeito da guarita que precisa ser reformada e construír banheiro.	Uso de veículo Particular;
20/04/2022	Poxoréu	Em Poxoréu reunião com o Prefeito Nelson Pain a respeito do corte da serra da Toca do Jacaré e projeto do asfalto.	Uso de veículo Particular;
25/04/2022	Orla do Lago Vô Pedro	Estive verificando a obra.	Uso de veículo Particular/abastecimento.
25/04/2022	Horta	Fui acompanhar os trabalhos da horta e como está funcionando.	Uso de veículo particular;
26/04/2022	Viveiro Municipal	Atendendo a pedidos de várias pessoas fui ver no viveiro a respeito das mudas.	Uso de veículo particular;
27/04/2022	Prefeitura	Reunião sobre o convênio para arrumar as estradas dos Assentamentos Primavera, Ponte de Pedra e Bela manhã.	Uso de veículo particular;
28/04/2022	Margens da BR 070	Nesta quinta estive novamente na beira da BR 070 sentido à Barra do Garças para ver se tinha resolvido a situação da quantidade de lixo.	Uso de veículo particular;

RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

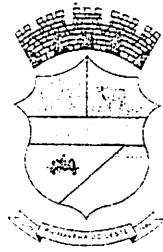
29/04/2022	Bairro Buritis	Atendendo as reivindicações do Bairro Buritis estive vendo a quantidade de terrenos sujos e a população preocupados com os insetos, mosquitos que causam com toda essa sujeira que acabam atraindo bichos peçonhentos.	Uso de veículo particular;
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de Abril trabalhei com meu veículo particular, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Abril de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de maio de 2022.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



013438/2022

5 de maio de 2022 07:12:22

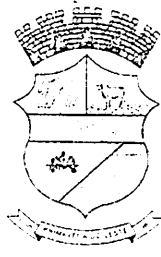
Maxilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019556/0

PRIMAVERA DO LESTE, 05 de Maio de 2022. Nº de Protocolo: 013438/2022

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Vereador(a) Sr(a) Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Secretário(a) de Administração Municipal

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Secretário(a) de Finanças Municipais



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de Abril de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 03 de maio de 2022, que pertencem aos 15 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

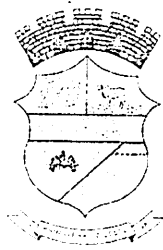
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Rua Primavera, 300, Centro - Primavera do Leste - MT, CEP 78850-000

Município de Primavera do Leste - MT, Fone: (65) 3498-3890 e (65) 3498-1734

www.primavera.mt.gov.br

Alexitor Vias Boas de Lima
Controlador Interno
CRC-MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de abril de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de abril de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 04 de maio de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CAC/MT - 61.9554/0

Av. Primavera, 300, Distrito Político - CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Fone (68) 3498-3590 • (68) 3498-1784
www.camarapvl.com.br | contato@camapvl.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.40
5782705782 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE
CONTA: 6.237-3

FAVORECIDO: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 570.706.521-00
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 05/05/2022
=====

DOCUMENTO: 050505
AUTENTICACAO SISBB: B.698.D47.FF6.43F.20A